

DISTRIBUIÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DE INVESTIMENTO

1º Trimestre de 2011

De acordo com o n.º 5 do art.º 12.º - C do Código de Valores Mobiliários, assim como na Circular da CMVM de 18 de Agosto de 2006, no final de cada trimestre do ano civil, as empresas de investimento e as instituições de crédito divulgam no seu sítio na Internet:

- a) a percentagem de recomendações de «comprar», «manter», ou «vender», ou expressões equivalentes, no conjunto das suas recomendações;
- b) a percentagem de recomendações relativas a emitentes aos quais aquelas entidades prestaram serviços bancários de investimento significativos nos 12 meses anteriores à elaboração da recomendação.

Deste modo, o Banco Comercial Português, S.A., indica as referidas percentagens em relação às recomendações de investimento elaboradas no decurso do período de 1 de Abril de 2010 a 31 de Março de 2011.

a) Recomendações de investimento (% por categoria de recomendação)

| | |
|-------------------------------|---------------|
| Comprar | 57,9% |
| Manter | 23,3% |
| Reduzir | 9,9% |
| Vender | 5,0% |
| Sem Recomendação/ Sob Revisão | 3,9% |
| TOTAL | 100,0% |

b) Serviços bancários de investimento (% por categoria de recomendação)

| | |
|-------------------------------|--------------|
| Comprar | 60,7% |
| Manter | 70,2% |
| Reduzir | 65,0% |
| Vender | 80,0% |
| Sem Recomendação/ Sob Revisão | 50,0% |
| TOTAL | 63,9% |